



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Circular nº 110/2022 - SES

Goiânia, 01 de fevereiro de 2022.

Aos (Às) Senhores (as) Secretários (as) Municipais de Saúde

Assunto: Alteração da data de distribuição das Vacinas Contra Covid-19.

Senhores (as) Secretários (as),

Informamos que devido ao recebimento da 4º pauta de distribuição das doses da vacina Comirnaty-Pfizer/Pediátrica do Ministério da Saúde, prevista para o dia 02/02/2022 às 14:04 horas, será necessário a alteração nesta primeira semana de fevereiro de 2022 da data de envio semanal das vacinas contra SARS-COV-2, programadas conforme Resolução 207/2021-CIB de 19 de agosto de 2021, da quarta-feira 02/02/2022 para o dia 03/02/2022 (quinta-feira). Essa alteração julga-se necessária para otimizar a entrega de um quantitativo maior de imunobiológicos destinados à vacinação contra a Covid-19.

Atenciosamente,

KARLA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA Coordenadora Rede de Frio

CLARICE CARVALHO DOS SANTOS Gerente de Imunização

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA Superintendente de Vigilância em Saúde

Ofício Circular 110 (000027157356)

SEI 202200010007811 / pg. 1



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 01/02/2022, às 17:19, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE CARVALHO DOS SANTOS**, **Gerente**, em 01/02/2022, às 17:21, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA**, **Superintendente**, em 01/02/2022, às 17:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027157356 e o código CRC AEC1FFC3.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO Avenida 136, Qd. F-44 Lts. 22 e 24, 4° andar, Edifício César Sebba, Setor Sul, CEP 74093-250 -Goiânia/GO



Referência: Processo nº 202200010007811



SEI 000027157356





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Circular nº 111/2022 - SES

Goiânia, 01 de fevereiro de 2022.

Aos (às) Coordenadores (as) Gerais das Regionais de Saúde

Assunto: Alteração da data de distribuição das Vacinas Contra Covid-19.

Senhores (as) Coordenadores (as),

Encaminhamos o Ofício Circular nº 110/2022 - SES, que trata sobre a alteração da data de distribuição das vacinas Contra Covid-19, para ciência e ampla divulgação aos Secretários Municipais de Saúde de vossos municípios jurisdicionados.

Atenciosamente,

KARLA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA Coordenadora Rede de Frio

CLARICE CARVALHO DOS SANTOS Gerente de Imunização

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA Superintendente de Vigilância em Saúde

GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

Av. 136, Qd.F-44, Lotes 22 e 24, 2° andar, Ed. César Sebba, Setor Sul, Goiânia-GO - e-mail: pnigoias@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA**, **Coordenador** (a), em 01/02/2022, às 17:21, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE CARVALHO DOS SANTOS**, **Gerente**, em 01/02/2022, às 17:21, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA**, **Superintendente**, em 01/02/2022, às 17:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027162496 e o código CRC 4A87DB07.



Referência: Processo nº 202200010007811



SEI 000027162496